

Processo: 23077.015597/2023-01

Assunto: Remoção por processo seletivo - Edital Nº 002/2022-PROGESP, de 13 de dezembro de 2022 - Área: Geografia Física.

Comissão Processo Seletivo de Remoção Interna: Professores Juliana Felipe Farias (presidente), Silvio Braz de Sousa e Francisco Jablinski Castelhana (membros titulares).

## **1. PROCESSO**

O processo número 23077.015597/2023-01, que trata da Remoção por processo seletivo - Edital Nº 002/2022-PROGESP, de 13 de dezembro de 2022 - Área: Geografia Física, contém os seguintes documentos anexados:

1. Resolução Nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, que estabelece normas e critérios para o processo de remoção de servidores docentes entre unidades acadêmicas de diferentes campi, no âmbito da UFRN;
2. Edital Nº 002/2022-PROGESP, que trata do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior;
3. Nota informativa Nº 07/2022, que se refere ao Anexo II informando unidade de lotação, área e expectativa de atuação profissional;
4. Nota informativa Nº 01/2023, lista com a divulgação preliminar das inscrições;
5. Nota informativa Nº 02/2023, lista com a divulgação definitiva das inscrições;
6. Portaria Nº 14 / 2023 - ADM/CCHLA, designando os membros para comporem a comissão de processo seletivo de remoção interna na área de Geografia Física;
7. Ficha de inscrição;
8. Despacho.

Ressalta-se que para no processo seletivo interno de remoção de servidores docentes do magistério superior com interesse para o Departamento de Geografia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes na área de Geografia Física, foi deferida 01 (uma) inscrição, do docente Diógenes Félix da Silva Costa.

## **2. PEDIDO**

O docente Diógenes Félix da Silva Costa, atualmente lotado no Departamento de Geografia, no Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), entrou com o pedido de remoção interna, nos termos do Edital Nº 002/2022-PROGESP de 13 de dezembro de 2022. Todos os elementos requisitados para inscrição foram atendidos, quais sejam: inscrição realizada por Formulário Google, com o preenchimento da ficha de inscrição; arquivo com as informações da Formação acadêmica, incluindo link para o Curriculum Lattes; indicativo do Departamento/Unidade/Área de conhecimento de Interesse na remoção, no caso o Departamento de Geografia, no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e área de conhecimento Geografia Física; o Projeto de Atuação Profissional (PAP), com o indicativo das disciplinas com interesse/competência em ministrar (até 5 componentes),

o Programa de Pós-graduação com possibilidade de inserção; Projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelo Departamento nos quais poderia colaborar e projetos propostos.

### **3. AVALIAÇÃO**

A partir da avaliação do Plano de Atuação Profissional (PAP) e do Currículo Lattes, constatou-se que:

O solicitante inicia o seu PAP com uma breve apresentação de dados funcionais, justificando a sua solicitação e apontando áreas em que pode colaborar. Dá sequência destacando sua trajetória acadêmico profissional desde a graduação até o seu estágio pós-doutoral. Cabe aqui ressaltar que o solicitante cumpre com os requisitos estabelecidos no Anexo da Resolução nº 113/2022-CONSEPE, de 13 de dezembro de 2022. Destaca os projetos e grupos de pesquisa em que já atua. Apresenta sua inserção na pós-graduação, com a participação em dois programas, a saber: Mestrado Profissional em Geografia/GEOPROF (CCHLA/CERES) e Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia – PPGE/CCHLA, integrando o corpo docente desde 2015 e 2017, respectivamente, destacando as disciplinas já ministradas. A partir dessa contextualização, o solicitante elenca no PAP as disciplinas com interesse/competência em ministrar na Graduação, estando de acordo com o previsto na expectativa de atuação profissional. Apresenta sua colaboração na pós-graduação, reforçando a participação já existente nos programas do Departamento e os projetos/orientação em andamento. Elenca a proposta de atuação na pesquisa, listando os projetos internos e externos com captação de recursos, relacionando com futuras parcerias que podem ser estabelecidas com professores do programa, citando os grupos de pesquisas. Informa que atua como vice-diretor e chefe do Setor de Estudos Ambientais do Museu Câmara Cascudo/UFRN, indicando que a atuação pode potencializar o desenvolvimento de projetos do DGE. No tocante a extensão, o solicitante destaca a sua contribuição na elaboração de projetos, citando os já aprovados e em andamento; colaboração para ativação da Empresa Júnior; e a proposição de cursos de extensão, com base em experiências anteriores citadas no PAP. O solicitante destaca a sua experiência e disponibilidade para colaborar e organizar eventos científicos, propondo alguns a serem realizados. Finaliza informando a sua experiência na administração acadêmica e disponibilidade para atuar nos diferentes cargos e colegiados do Departamento. Por fim, após avaliação do PAP considerando os valores atribuídos no Edital Nº 002/2022-PROGESP, de 13 de dezembro de 2022, item 2.7, o solicitante obteve nota 8,3.

Na análise do currículo Lattes, seguindo os termos do Anexo XII da Resolução nº 150/2019- CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, em conformidade com o Edital Nº 002/2022-PROGESP, de 13 de dezembro de 2022, o docente obteve 2.092 pontos, sendo atribuído a nota 10,0 na prova de título. Esta nota é atribuída atendendo ao Edital que normatiza proporcionalidade na conversão de nota entre os candidatos, sendo atribuída nota 10 a maior pontuação. No entanto, frisa-se que o certame possui um único inscrito e, portanto, a nota atribuída nesta etapa é 10.

Por fim, sua Nota Final Classificatória (NFC) foi calculada a partir das notas na Prova de Títulos (PT) e no Projeto de Atuação Profissional (PAP), com pesos respectivos de 40% e 60%. Assim, sua NFC foi calculada da seguinte forma:  $NFC = 0,4*(10,0) + 0,6*(8,3) = 8,98$ , sendo considerado aprovado uma vez que a NFC foi superior a 7,0, conforme estabelece o item 2.9 do Edital N° 002/2022-PROGESP, de 13 de dezembro de 2022.

#### **4. PARECER**

Diante das análises e avaliações realizadas pela comissão, seguindo o que estabelece o Edital N° 002/2022-PROGESP, de 13 de dezembro de 2022 e Resoluções citadas, considerando o perfil e a trajetória acadêmica do solicitante, apresentadas no seu PAP e na produção científica do currículo lattes; estando em conformidade com o solicitado para o perfil da vaga e expectativa de atuação profissional, o parecer da comissão é FAVORÁVEL a solicitação de remoção por processo seletivo.

Natal, 08 de setembro de 2023.

Comissão Processo Seletivo de Remoção Interna na Área de Geografia Física



*Emitido em 08/03/2023*

**PARECER Nº 78/2023 - GEO/CCHLA (13.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/03/2023 15:14 )*

**FRANCISCO JABLINSKI CASTELHANO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*GEO/CCHLA (13.17)*

*Matrícula: ###635#6*

*(Assinado digitalmente em 08/03/2023 14:00 )*

**JULIANA FELIPE FARIAS**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*GEO/CCHLA (13.17)*

*Matrícula: ###211#6*

*(Assinado digitalmente em 08/03/2023 14:39 )*

**SILVIO BRAZ DE SOUSA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*GEO/CCHLA (13.17)*

*Matrícula: ###728#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **78**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação: **ddeb6e7ba**